

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024 VISANDO APRESENTAR, AVALIAR E DISCUTIR COM A SOCIEDADE, O ANTEPROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ.

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade de transmissão Ao Vivo, via aplicativo do Teams, sob endereço eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Catiguá: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2E5NzEwNzEtMjE1ZC00NGUwLTk5NWYtMjA4M2UwYWQ1ZWQ2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e1c137d0-86e5-4a96-a721-d5630d2c95a1%22%2c%22Oid%22%3a%221f25caff-e933-485b-81bd-8abf5d12563d%22%7d às 18:00 horas realizou-se a Audiência Pública mencionada no título, em cumprimento ao Artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 44 da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Srt. Carol Souza, Consultora Contábil abriu oficialmente a sessão de audiência e primeiramente convidou o Sr. José Paulo Nicoletti para secretariá-lo, bem como, desenvolver os trabalhos da pauta. Informou, a Srt. Carol, que a referida Audiência Pública tem por objetivo, a apresentação do anteprojeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, discussão e avaliação juntamente com a sociedade, conforme as exigências legais. Após tais apresentações agradeceram a presença dos munícipes. Em seguida, faz menção ao Convite que fora publicado no SITE OFICIAL, através de publicação no Diário Oficial do Município. O Srt. Carol frisou que o Convite lido foi amplamente divulgado. Prosseguindo, disse que faria a explanação técnica sobre os assuntos elencados, dizendo sobre esse importante trabalho que vem sendo feito pelo Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo, no tocante ao atendimento das exigências legais, quanto à publicidade e transparência na gestão pública. A seguir, diz, que apresentará de uma forma sintética, e mais didática possível, os assuntos relacionados à sessão de hoje. Inicialmente tece comentários a respeito do anteprojeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025. Em seguida, faz a leitura da programação orçamentária vigente e da qual constará da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025: Sr. Gabriel Pomini informou que a previsão de arrecadação para o ano de 2024 é de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), cuja distribuição da despesa será em consonância com as metas estabelecidas demonstradas nos quadros que acompanham o projeto de Lei, como segue:

I. POR FUNÇÃO DE GOVERNO:		VALOR
01	LEGISLATIVA	1.680.000
04	ADMINISTRAÇÃO	5.663.500
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.182.000
10	SAÚDE	13.912.000
12	EDUCAÇÃO	10.705.900

13	CULTURA	614.000
15	URBANISMO	4.888.670
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.500
20	AGRICULTURA	101.500
26	TRANSPORTE	35.000
27	DESPORTO E LAZER	521.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	630.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.930
TOTAL		42.000.000

II. POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:		VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	1.680.000
02	PODER EXECUTIVO	40.320.000
TOTAL		37.000.000

III. POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:		VALOR
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.680.000
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.274.500
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	4.294.000
02.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.988.430
02.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS	4.921.670
02.05	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	101.500
02.06	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	25.500
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	10.705.900
02.08	DEPARTAMENTO DE CULTURA	614.000
02.09	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	521.000
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.912.000
02.11	FUNDO MUN.DIR.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	236.000
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.725.500
TOTAL		42.000.000

Em seguida Srt. Carol disse que quem quisesse fazer o uso da palavra e/ou solicitar alguma informação a respeito, que ficasse à vontade; não havendo manifestações o Srt. Carol, agradece a presença dos munícipes, colocando a disposição à equipe técnica e assessoria para esclarecer quaisquer outras dúvidas que porventura houvesse. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), solicitando ao Sr. José Paulo Nicoletti, secretário designado, que lavrasse a presente ata, a qual foi lida e aprovada conforme, e assinada sem

debates ou protestos, pelo Sr. José Paulo Nicoleti e pelo Srta. Carol.

Catiguá, 24 de setembro de 2024.

José Paulo Nicoleti
Secretário

Carol de Souza
Carol de Souza
Consultora